DECRETO N. 4.302, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.219, de 29 de junho de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Instituto CAMPB solicitou a alteração de seu representante titular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através do Ofício n. 038/2023, juntado aos autos do processo administrativo n. 3394/2022-3;

CONSIDERANDO o novo representante dos profissionais indicado para atuar na suplência;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.219, de 29 de junho de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º**.....*
.....

III – Representantes dos Profissionais (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):

.....
2.1. Fabiana de Sá Rodrigues, suplente.

IV – Representantes dos Usuários:

a) Instituto CAMPB:
1. Ana Luiza Teixeira Silva, titular;
2. ……..
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de novembro de 2023. (PA 3394/2022-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município